



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de Pneus Novos para o Caminhão Prancha, Caminhão Furgão Baú, Ambulância e Van Ducato, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

Objetiva-se através deste processo de dispensa de licitação a contratação de empresa para o fornecimento de pneus novos para o Caminhões da Secretaria de Obras e Agricultura e Van e Ambulância da Secretaria de Saúde. A aquisição deve-se aos desgastes provocados pelo tempo de uso, sendo necessária a substituição dos mesmos, bem como a manutenção e conservação do veículo. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade dos materiais solicitados, para o bom funcionamento das



Secretarias Municipais, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Dos produtos:

Os materiais a serem adquiridas são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
1	08	Unid	Pneu 215/75/16C , com certificado de aprovação do Inmetro			
2	02	Unid	Pneu liso 295/80/22,5 , com certificado de aprovação do Inmetro			
3	06	Unid	Pneu 215 /75 /17,5 , com certificado de aprovação do Inmetro			

5. Prazo contratual

Os produtos deverão ser entregues num prazo máximo de 02 (dois) dias, a partir da ordem de fornecimento.

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Ademilson Luiz Ré para a função de fiscal e gestor contratual.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Órgão: 09.01 – Secretaria Municipal de Obras Publicas e Saneamento
 Atividade: 2.085 – Manutenção dos Veículos e Máquinas Secretaria de Obras
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo
 Órgão 05 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
 Atividade: 2.020 – Manutenção Veículo Secretaria de Agricultura
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0500 – Material de Consumo
 Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Saúde
 Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde - ASPS
 Atividade: 2.054 – Manutenção Veículo Saúde
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

55 3797 1100 ☎

gabinete@novotiradentesrs.com.br ✉

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
 CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS 📍

www.novotiradentesrs.com.br 🌐



Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 12 de julho de 2024.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);
- h) Certificado de aprovação do Inmetro dos pneus ofertados;

Novo Tiradentes – RS, 08 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br